



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 017,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REGULAMENTA DIA INTERNACIONAL
DA MULHER.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em Comemoração do dia Internacional da Mulher, conforme Projeto nº 001/2017 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa fica estabelecido de até:

- Palestra show – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- Mudanças de flores – R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Gêneros Alimentícios – R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2424 - MANT EVENTOS CULT, ARTÍSTICOS, FOLCLÓRICOS,
TRADICIONALISTAS
3.3.90.32.99.00 – Outros Materiais de distribuição Gratuita (4654)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4678)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal de Administração e Fazenda